

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro. CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-125

E-mail: pmmn@uai.com.br

CAMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PROTOCO O N. 39608

ASSINATURA DO RESPONSAVEL

DECRETO N° 50 DE 07 DE JULHO DE 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.

70 da LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas e considerando o disposto na Lei nº
1626 de 07 de Julho de 2008,

DECRETA:

Art. 1°. - Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para cobertura de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
10.01.02.10.301.0210.3124	Equipamentos Diversos para o PSF	44905202	641	30.000,00
TOTAL				30.000,00

Art. 3° - VETADO.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 07 de Julho de 2008.

JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal.

MINAS NOVAS 3/7/2008

Valdionor Silva Iv.atos